

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3199, DE 29 DE MAIO DE 1996.

Declara de utilidade pública o Grupo
Espírita "Os Tarefeiros de Jesus".

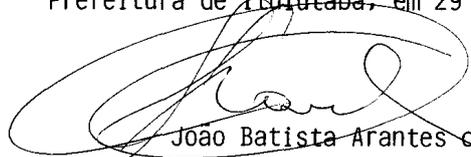
000035

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Espírita "Os Tarefeiros de Jesus".

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de maio de 1996.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -